

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negro

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 320.20

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **6762-72/2004** de em que é requerente FRANCISCO GERCI TEIXEIRA OSORIO JUNIOR e requerido MARISTELA KATIA FERREIRA FORMAGGIO OSÓRIO.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

Lote de terreno nº 02 da planta Herdeiros de Paulina Peplow, situada na Barreirinha, nesta Capital, medindo 15,75 m. de frente para a rua Avenida Anita Garibaldi, por 70,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 1.264,85 m²; contendo bosque nativo relevante; numeração predial 4.980; Matrícula nº 52179 da 9ª Circunscrição Imobiliária; IF 92.053.016; zoneamento: ZR2; que se avalia o IMÓVEL em **RS 1.005.000,00**

(UM MILHAO E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 10 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO

- 4º Avaliador Judicial -

